

EDITAL Nº. 005/2017-PROEG DE SELEÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES POR DISCENTES DE MESMO CURSO DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL DOS CAMPUS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), no uso de suas atribuições, em atendimento às Resoluções nº. 054/2011-CONPE, n.º 006/2016-CONPE, **RESOLVE** publicar normas e procedimentos a serem adotados, com vistas ao preenchimento de vagas remanescentes por fase ou ciclo, por discentes de mesmo curso de graduação presencial de oferta contínua dos câmpus da UNEMAT, para ingresso no período letivo de 2017/2.

1 DA FINALIDADE E DO PÚBLICO ALVO

Este edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento de vagas remanescentes dos cursos de graduação presenciais, de oferta contínua, dos câmpus da UNEMAT, de acordo com a fase ou ciclo em que se encontram, por transferência interna.

Poderão candidatar-se ao processo de seleção para preenchimento das vagas de que trata este edital **somente os discentes de mesmo curso de graduação presencial de oferta contínua da UNEMAT**, com vínculo acadêmico no período letivo 2017/1.

1.1 A PROEG, após o encerramento deste certame, publicará edital com vagas específicas para transferência interna (discentes da Unemat de cursos de afinidade de áreas de conhecimento) e para transferência externa (discentes de IES públicas e privadas nacionais).

1.2 Em momento oportuno, depois de esgotadas todas as possibilidades de preenchimento das vagas remanescentes durante o ano letivo, com fundamento no art. 56, § 3º, da Resolução n.º 054/2011, será publicado edital destinado aos candidatos portadores de diplomas de nível superior da área ou de área de afinidade de conhecimento, aplicando-se, no que couber, os mesmos critérios de seleção para os casos de transferência externa.

2 CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1 Para candidatar-se a uma vaga o discente deve:

- I. Possuir a carga horária mínima a ser aproveitada, correspondente à fase/ciclo em que a vaga remanescente se encontra, segundo o Anexo I;
- II. Comprovar, previamente, por meio de histórico escolar, a obtenção de aprovação em todas as disciplinas previstas para o 1º (primeiro) período da matriz curricular do curso de origem, nos termos do artigo 119, da Resolução 054/2011-CONPE.

3 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do edital	24/05/2017		Endereço eletrônico* e SAA** de cada campus

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Protocolo de documentos e inscrição	29/05 A 01/06/2017	Conforme horário da SAA** de cada campus	SAA* de cada campus
Divulgação das inscrições homologadas	08/06/2017		Endereço eletrônico* e SAA** de cada campus
Prazo para interposição de recursos sobre o indeferimento da inscrição	09/06/2017		SAA** de cada campus
Divulgação dos resultados dos recursos interpostos por indeferimento da inscrição	14/06/2017		Endereço eletrônico* e SAA** de cada campus
Divulgação do resultado preliminar	21/06/2017		Endereço eletrônico* e SAA** de cada campus
Prazo para interposição de recursos sobre resultado preliminar	22/06/2017		Coordenação do curso ao qual pleiteie a vaga
Divulgação do resultado final	27/06/2017		Endereço eletrônico* e SAA** de cada campus
Matrícula			Conforme Calendário Acadêmico de 2017*** e SAA** de cada câmpus

* <https://goo.gl/5v6sR3>

** Supervisão de Apoio Acadêmico

*** Disponível em: <https://goo.gl/pSRrFU>

4 DA DOCUMENTAÇÃO E DA INSCRIÇÃO

Para fins de inscrição no processo de seleção de que trata este edital, o discente ou seu procurador legal, deverá comparecer no período de **29 de maio de 2017 a 01 de junho de 2017, no horário de expediente administrativo** da SAA – Supervisão de Apoio Acadêmico do câmpus, onde o curso pleiteado é ofertado, conforme endereços constantes no Anexo II.

4.1 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, seus anexos, editais complementares, comunicados oficiais, e posteriores alterações, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 São documentos necessários para realizar a inscrição:

- I. Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
- II. Cópia do Atestado de Vínculo e Histórico Escolar, emitidos no período letivo deste edital, em que conste o curso de graduação presencial de oferta contínua a que o candidato está vinculado;

III. Procuração particular original, se for o caso.

4.2.1 A inscrição poderá ser realizada por representação legal, via procuração particular **original**, instruída com cópias e originais dos documentos pessoais (RG e CPF) do procurador, para conferência. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.

4.2.1.1 O candidato poderá utilizar o modelo de procuração disponibilizado no endereço: <https://goo.gl/5v6sR3>, link “modelo de documentos”.

4.3 Não serão aceitas inscrições via e-mail, fax ou quaisquer outros meios telemáticos.

4.4 O candidato somente será considerado inscrito no presente processo de seleção após ter cumprido todas as instruções pertinentes neste edital.

4.5 O candidato não aprovado deverá retirar na SAA a documentação apresentada no prazo de até 45 dias, contados da divulgação do resultado final. Após esse prazo, a SAA fará o descarte da documentação não retirada.

5 DO NÚMERO DE VAGAS, DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

As vagas de que trata este edital correspondem às descritas no Anexo I.

5.1 Com fundamento no inciso II, do artigo 121, da Resolução nº. 054/2011-CONEPE, em se tratando de discente de mesmo curso de graduação presencial de oferta contínua da Unemat, não é necessária a realização de exame de seleção (prova).

5.2 Segundo o art. 2º, § 1º e § 2º, da Resolução nº. 006/2016-CONEPE, as vagas remanescentes serão preenchidas de acordo com a fase/ciclo em que se encontram, sendo utilizado para a sua identificação o conceito de “turma” estabelecido no artigo 41, da Resolução n.º 054/2011-CONEPE.

5.2.1 À luz do conceito de “turma”, mencionado no item anterior, a cada uma das fases/ciclos dos cursos de graduação, em que tiver vagas remanescentes, corresponderá, segundo o respectivo projeto pedagógico de curso, a uma porcentagem mínima de sua carga horária total, excetuando-se desse cômputo a carga horária reservada às atividades complementares.

5.2.1.1 As porcentagens de carga horária mínima por fase/ciclo que alude o item anterior serão estabelecidas, conforme as seguintes proporções:

I. Cursos de graduação com período de integralização mínimo de 4 anos: 12,5% X nº da fase ou ciclo;

II. Cursos de graduação com período de integralização mínimo de 5 anos: 10% X nº da fase ou ciclo;

III. Cursos de graduação com período de integralização mínimo de 6 anos: 8,33 % X nº da fase ou ciclo.

5.2.1.2 Para fins de classificação neste processo de seleção, a carga horária mínima, correspondente à fase ou ciclo em que a vaga remanescente se encontra, é verificada a partir da soma da carga horária das disciplinas e/ou créditos realizados pelo candidato no curso de origem a serem aproveitados no curso de destino.

5.2.2 O candidato que não possuir a carga horária mínima correspondente para o enquadramento na fase ou ciclo em que a vaga remanescente se encontra, nos termos do item 5.2.1.2, será desclassificado.

5.2.3 Nos casos em que o número de candidatos for superior ao de vagas ofertadas por fase ou ciclo, serão adotados os critérios de classificação e desempate constantes no item 5.4 deste edital.

5.3 A seleção para preenchimento das vagas e para classificação será feita por uma Banca constituída por três membros, designados pela Coordenação de Curso.

5.3.1 Caberá à Banca:

- I. analisar a documentação apresentada pelos candidatos;
- II. deferir ou indeferir a inscrição;
- III. avaliar o histórico escolar do candidato e realizar a classificação para preenchimento das vagas, considerando o disposto no item 5.2 e respectivos subitens;
- IV. encaminhar os resultados à Coordenação do Curso, para homologação pelo Colegiado, e à PROEG, no e-mail: proeg.editais@unemat.br, para publicação.

5.4 Havendo empate entre os candidatos, segundo o artigo 121, § 5º da Resolução 054/ 2011-CONPEPE, deverão ser adotados os seguintes critérios:

- I. A maior carga horária de disciplinas a serem aproveitadas;
- II. Maior média nas disciplinas cursadas;
- III. A maior idade.

5.5 A qualquer tempo, comprovada quaisquer irregularidades no cumprimento das etapas deste edital, o ato administrativo viciado será invalidado, sem prejuízo da aplicação de outras medidas cabíveis.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1 O **resultado da homologação das inscrições** (deferidas ou indeferidas) do processo de seleção de que trata este edital será publicado pela PROEG, por meio de edital complementar, **até a data provável de 08 de junho de 2017**, no endereço eletrônico: <https://goo.gl/5v6sR3>

6.2 O candidato poderá **interpor recurso ao resultado da homologação das inscrições no dia 09 de junho de 2017**, conforme horário e locais estabelecidos no cronograma deste edital.

- 6.3** O Recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Banca de Seleção, protocolado na Supervisão de Apoio Acadêmico do câmpus, onde o curso pleiteado é ofertado no horário de expediente administrativo <https://goo.gl/5v6sR3>
- 6.4** O **resultado dos recursos interpostos por indeferimento da inscrição** do processo de seleção de que trata este edital será publicado pela PROEG, por meio de edital complementar, **até a data provável de 14 de junho de 2017**, no endereço eletrônico: <https://goo.gl/5v6sR3>
- 6.5** O resultado preliminar do processo de seleção de que trata este edital será publicado pela PROEG, por meio de edital complementar até **a data provável de 21 de junho de 2017**, no endereço eletrônico <https://goo.gl/5v6sR3>
- 6.6** O candidato poderá interpor recurso ao resultado preliminar do processo de seleção, devendo protocolá-lo na Supervisão de Apoio Acadêmico do câmpus ou na Coordenação do Núcleo Pedagógico, **no dia 22 de junho de 2017**, no horário de seu expediente administrativo.
- 6.7** Caberá à Banca Examinadora avaliar o recurso interposto pelo candidato, tanto por indeferimento de inscrição, quanto do resultado preliminar da seleção, exarar parecer e encaminhar o resultado à PROEG para publicação, atentando-se ao cronograma.
- 6.8** Das decisões dos recursos previstos neste edital não caberão novos recursos.
- 6.9** O Resultado final do presente edital será publicado pela PROEG no endereço eletrônico <https://goo.gl/5v6sR3> **na data provável de 27 de junho de 2017**.

7 DA MATRÍCULA

- 7.1** As datas para realizar a matrícula são as constantes do Calendário Acadêmico da Unemat para o período letivo 2017/2, publicado no endereço eletrônico <https://goo.gl/5v6sR3>
- 7.2** O candidato aprovado, ou seu representante, que não se apresentar na data estipulada em Calendário Acadêmico, com a documentação exigida para efetivação da matrícula, perderá o direito à vaga.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela PROEG, ouvida a Coordenação de curso de cada campus, conforme o caso.

- 8.1** Revogam-se as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 24 de maio de 2017.

PROF^a. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PROEG/UNEMAT



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA

CURSO	TURNO*	TURMA DE REFERÊNCIA - FASE								TOTAL VAGAS
		2016/02	2016/01	2015/02	2015/01	2014/02	2014/01	2013/02	2013/01	
		2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	
BACHARELADO EM AGRONOMIA	INTEGRAL	3	6	13	20	17	18	15	16	108
BACHARELADO E LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NOTURNO	11	16	22	33	27	0	15	0	124
BACHARELADO EM DIREITO	NOTURNO	9	5	1	18	11	4	11	0	59



CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA

CURSO	TURNO*	TURMA DE REFERÊNCIA - FASE								TOTAL VAGAS
		2016/02	2016/01	2015/02	2015/01	2014/02	2014/01	2013/02	2013/01	
		2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a	9 ^a	
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	NOTURNO	30	23	16	17	33	30	X	X	149
LICENCIATURA EM LETRAS	NOTURNO	18	10	0	13	19	25	X	X	85

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEPUTADO ESTADUAL RENÊ BARBOUR - BARRA DO BUGRES

CURSO	TURNO*	TURMA DE REFERÊNCIA - FASE								TOTAL VAGAS
		2016/02	2016/01	2015/02	2015/01	2014/02	2014/01	2013/02	2013/01	
		2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a	9 ^a	
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	NOTURNO	7	13	28	23	25	27	X	X	123
BACHARELADO EM DIREITO	NOTURNO	2	0	6	2	4	15	13	X	42
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	NOTURNO	17	13	27	22	31	23	X	X	133

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES

CURSO	TURNO*	TURMA DE REFERÊNCIA - FASE										TOTAL VAGAS
		2016/2	2016/1	2015/02	2015/01	2014/02	2014/01	2013/02	2013/01	2012/02	2012/01	
		2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a	9 ^a	10 ^a	11 ^a	
BACHARELADO EM AGRONOMIA	INTEGRAL	2	8	8	9	14	9	13	16	0	0	79
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	MATUTINO	11	15	20	18	25	18	0	0	0	0	107
BACHARELADO E LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	INTEGRAL	11	16	11	14	12	13	0	0	0	0	77
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MATUTINO	4	7	16	14	15	11	0	0	0	0	67
BACHARELADO EM DIREITO	MATUTINO	4	0	6	0	1	7	5	11	0	0	34
BACHARELADO EM ENFERMAGEM	INTEGRAL	2	7	7	7	6	7	3	17	0	0	56
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	MATUTINO	4	15	12	14	12	14	0	0	0	0	71
LICENCIATURA EM LETRAS	NOTURNO	6	11	12	8	17	18	0	0	0	0	72
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	NOTURNO	8	17	21	24	26	20	0	0	0	0	116
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	NOTURNO	3	9	14	15	11	15	0	0	0	0	67



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



CAMPUS UNIVERSITÁRIO FRANCISCO FERREIRA MENDES - DIAMANTINO

CURSO	TURNO*	TURMA DE REFERÊNCIA - FASE								TOTAL VAGAS
		2016/02	2016/01	2015/02	2015/01	2014/02	2014/01	2013/02	2013/01	
		2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	1	10	11	0	8	10	0	X	40
BACHARELADO EM DIREITO	NOTURNO	1	2	4	0	7	15	0	X	29
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	NOTURNO	4	16	7	6	8	9	X	X	50
BACHARELADO EM ENFERMAGEM	INTEGRAL	1	9	11	13	7	12	0	X	53

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres - MT

Tel/PABX: (65) 3221 0030 – 3221 0034 - www.unemat.br – Email: proeg@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA

CURSO	TURNO*	TURMA DE REFERÊNCIA - FASE								TOTAL VAGAS
		2016/02	2016/01	2015/02	2015/01	2014/02	2014/01	2013/02	2013/01	
		2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a	9 ^a	
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	5	7	13	12	11	14	0	0	62
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	NOTURNO	3	3	8	5	8	10	X	X	37

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM

CURSO	TURNO*	TURMA DE REFERÊNCIA - FASE								TOTAL VAGAS
		2016/02	2016/01	2015/02	2015/01	2014/02	2014/01	2013/02	2013/01	
		2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a	9 ^a	
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	4	6	6	9	15	15	X	X	55
BACHARELADO EM AGRONOMIA	INTEGRAL	1	7	10	5	8	9	0	0	40
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	2	4	8	11	6	13	X	X	44

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres - MT
Tel/PABX: (65) 3221 0030 – 3221 0034 - www.unemat.br – Email: proeg@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA

CURSO	TURNO*	TURMA DE REFERÊNCIA - FASE								TOTAL VAGAS
		2016/02	2016/01	2015/02	2015/01	2014/02	2014/01	2013/02	2013/01	
		2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	
BACHARELADO EM AGRONOMIA	INTEGRAL	0	0	0	1	3	6	5	7	22
BACHARELADO E LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NOTURNO	8	16	25	22	21	20	X	X	112
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL*	INTEGRAL	0	3	7	2	11	11	X	X	34

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA

CURSO	TURNO*	TURMA DE REFERÊNCIA - FASE								TOTAL VAGAS
		2016/02	2016/01	2015/02	2015/01	2014/02	2014/01	2013/02	2013/01	
		2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	
BACHARELADO EM DIREITO	NOTURNO	0	0	0	4	4	11	4	X	23



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



LICENCIATURA EM LETRAS

NOTURNO

15

15

25

25

21

21

X

X

122

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP

CURSO	TURNO*	TURMA DE REFERÊNCIA - FASE								
		2016/02	2016/01	2015/02	2015/01	2014/02	2014/01	2013/02	2013/01	TOTAL VAGAS
		2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	2	4	4	9	9	11	X	X	39
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MATUTINO	3	5	6	6	8	10	X	X	38
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL	INTEGRAL	0	0	2	0	0	0	0	0	2
LICENCIATURA EM LETRAS	NOTURNO	0	3	5	3	12	13	15	10	61
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	NOTURNO	2	9	24	27	32	30	X	X	124
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	NOTURNO	0	3	4	6	5	5	X	X	23

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres - MT

Tel/PABX: (65) 3221 0030 – 3221 0034 - www.unemat.br – Email: proeg@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA

CURSO	TURNO*	TURMA DE REFERÊNCIA - FASE								TOTAL VAGAS
		2016/02	2016/01	2015/02	2015/01	2014/02	2014/01	2013/02	2013/01	
		2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a	9 ^a	
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	5	5	8	8	11	13	X	X	50
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	10	11	14	16	15	16	X	X	82
BACHARELADO EM AGRONOMIA	INTEGRAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BACHARELADO E LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	INTEGRAL	20	16	27	28	36	27	32	21	207
BACHARELADO EM ENFERMAGEM	INTEGRAL	1	3	4	4	8	6	4	5	35
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL	INTEGRAL	2	0	1	0	1	2	10	9	25
LICENCIATURA EM LETRAS	NOTURNO	9	9	17	5	18	26	X	X	84

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres - MT

Tel/PABX: (65) 3221 0030 – 3221 0034 - www.unemat.br – Email: proeg@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

ANEXO II
ENDEREÇO DOS CÂMPUS

ORD.	CIDADE	LOCAL	ENDEREÇO E TELEFONE
1	Alta Floresta	Campus Universitário de Alta Floresta	Perimetral Rogério Silva, s/n. Bairro: Residencial Flaboyant, Cidade Alta (Campus Novo). Caixa Postal 324. CEP: 78.580-000. Fone: (66) 3521-1464.
2	Alto Araguaia	Campus Universitário de Alto Araguaia	Rua Santa Rita n.º 48. CEP: 78.780-000. Fone: (66) 3481-1857.
3	Barra do Bugres	Campus Universitário "Deputado Estadual Renê Barbour"	Rua A s/n - Cohab São Raimundo. CEP: 78.390-000. Fone (65) 3361-1413.
4	Cáceres	Campus Universitário "Jane Vanini"	Av. São João, s/nº - Bairro Cavahada. CEP: 78.200-000. Fone: (65) 3221-0520.
5	Colíder	Campus Universitário do Vale do Teles Pires	Avenida Senador Julio Campos, n. 393. Setor Leste. Caixa Postal: 113. CEP: 78.500-000. Fone (66) 3541-1573.
6	Diamantino	Campus Universitário de Diamantino	Rua Rui Barbosa, n. 535. Jardim Eldorado CEP: 78.400-000. Fone: (65) 3336-1001.
7	Juara	Campus Universitário de Juara	Rodovia Juara. Brasnorte. Km 02. CEP: 78.575-000. Fone: (066) 3556-2940.
8	Nova Mutum	Campus Universitário de Nova Mutum	Av. das Arapongas, 1384N, Centro. CEP: 78.450-000. Fone: (65) 3371-2100.
9	Nova Xavantina	Campus Universitário de Nova Xavantina	BR 158 (Antiga FAB) km 655. Caixa Postal 08 CEP: 78.690-000. Fone: (66) 3438-1224.
10	Pontes e Lacerda	Campus Universitário de Pontes e Lacerda	BR. 174, Km 209. CEP: 78.250-000. Fone (65) 3266-8100.
11	Sinop	Campus Universitário de Sinop	Av. dos Ingás n.º 3001. Caixa Postal 680 CEP: 78.550-000. Jardim Imperial. Fone: (66) 3511-2100.
12	Tangará da Serra	Campus Universitário de Tangará da Serra	Rod. MT 358, Km 07. Bairro Aeroporto. Caixa Postal 287 - CEP: 78300-000. Fone: (65) 3311-4900.